



ANFFA SINDICAL

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

NOTA EXPLICATIVA PARA A AGNE DE 15/04/2019

Alteração do Regimento do V CONAFFA

1. A Comissão Organizadora do V CONAFFA está sendo assessorada pelo Departamento Intersindical de Estudos Sócio Econômicos - DIEESE, na preparação e desenvolvimento do Congresso. Neste sentido, alguns ajustes metodológicos estão sendo inseridos no Regimento Interno para melhor aproveitamento das atividades durante o Congresso.
2. Adicionalmente, visando ampliar a possibilidade de participação dos filiados, está-se propondo como pré-requisito para inscrição como Delegado Eleito, ampliar o período de participação em Assembleias para os anos de 2018 e 2019. Isso se deve a maior dificuldade, entre os colegas que atuam nas unidades descentralizadas, de participarem de forma presencial nas Assembleias.
3. Cabe esclarecer que com a modalidade de votação eletrônica, o voto do filiado é considerado como participação efetiva nas Assembleias.
4. Recomendamos que os(as) Delegados(as) e Representantes Sindicais organizem reuniões presenciais, a partir das 09h00 do dia 15/04/2019, horário de Brasília, de acordo com a convocação.
5. Recomendamos, ainda, que as reuniões disponham de acesso à videoconferência ao vivo, para acompanhamento e participação nas discussões.
6. A videoconferência ao vivo tem transmissão programada para 09h00 de 15/04/2019, sendo a apresentação das alterações propostas programada para início às 10h00, horário de Brasília. A videoconferência será disponibilizada no YouTube e permanecerá disponível para que os filiados possam assistir novamente, porém sem a possibilidade de fazer perguntas, após a finalização da transmissão ao vivo. O link será disponibilizado no dia da assembleia no site e por WhatsApp.
7. O horário definido para vídeo conferência visa permitir o maior acesso de filiados possível.
8. A previsão do término da videoconferência é as 11h00, horário de Brasília.
9. Somente após o horário predefinido na convocação, **11h00**, de **15/04/19**, horário de Brasília, o acesso ao voto eletrônico ficará disponível. O filiado que entrar antes do horário não conseguirá votar. A votação eletrônica será encerrada às **17h00**, de **16/04/19**.
10. Recomendamos que, caso o Dirigente Sindical tenha dificuldades com o aplicativo da votação eletrônica, procure o apoio de filiado que possua afinidade com informática para ajudar na condução dos trabalhos. O sistema é muito intuitivo e simples. Qualquer dúvida entrar em contato por escrito, via WhatsApp, com Danilo Kamimura: 011 98304 0295.